



52/74  
Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

REQUERIMENTO 31/74


O CEPAM, Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, vinculado à Secretaria do Interior tem, como atribuição legal, o dever de prestar assistência técnica aos municípios paulistas.

Está acontecendo na atual administração municipal a contratação de assessores ligados ao CEPAM, mediante polpudos honorários, o que é de estranhar porque o órgão tem por finalidade prestar assistência aos municípios, ao que se sabe, sem remuneração.

A Prefeitura e a SAEP contrataram os srs. Alfredo Baiochi Netto, Hélio Gonçalves Pereira, Cleto José Trindade e Luzia Quiosini para assistência e assessoria, mediante elevados honorários.

Nestas condições; roqueiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Secretário do Interior, Hugo Lacorte Vitale, rogando que informe se é legal funcionários do CEPAM contratarem serviços particulares com as Prefeituras Municipais.

Sala das sessões, 16 de abril de 1974.

  
Valdonor Vadala

Aprovado por unanimidade

Em 16/04/74

